



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 053/2014

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 042/2014

DIA 08/12/2014 - 19:00 HORAS

VEREADORES

Presidente: Ivone Portela - PT _____

Vice-Presidente: Aldemar Becker da Silva - PSDB _____

1º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB _____

2º Secretário: Silvano Pereira Filho - PT _____

Vereadora: Clarice Bortoluzzi Viola - PPS _____

Vereadores: Carlos Alberto Machado - PTB _____

Daniel Giacobbo - PR _____

Darci Massuqueto - PMDB _____

Elton Vicente Ruths - PPS _____

Everson Mesquita - PP _____

Laureci Coradace Leal - PT _____

Leonir Antonio Marin - PSDC _____

Marivaldo Luiz Caprini - PSDB _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 053/2014
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 042/2014
DIA 08/12/2014

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08/12/2014), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Presidente – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidente – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DANIEL GIACOBO**; 8 - **DARCI MASSUQUETO**; 9 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 10 - **EVERSON MESQUITA**; 11 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 12 - **LENOIR ANTONIO MARIN** e 13 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas, foi rezado a oração universal do Pai Nosso, com pedidos de bênçãos sobre os trabalhos desta Casa, vereadores, servidores e munícipes presentes. Na continuidade a Senhora Presidente vereadora Ivone Portela, solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 052/2014** da Sessão Ordinária nº 041/2014, do dia 01/12/2014, "**aprovada**", publique-se e arquite-se. Em seguida deu entrada na Casa o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 070/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 059/2013 "*Art. 2º - Fica acordado que se a construção da sede própria da Câmara Municipal não for iniciada até dia 31 de dezembro de 2016, o imóvel retornará ao Patrimônio do Município de Laranjeiras do Sul*". Baixa em 08/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Obras, Urbanismo, Comércio Turismo e Serviços Públicos. **PROJETO DE LEI N.º. 071/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 047/2013. "*Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder*



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Executivo a repassar mensalmente para a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO) materiais de limpeza e higiene pessoal até o valor de R\$ 1.500,00 e a ceder 01 auxiliar de enfermagem e 01 assistente social do quadro próprio o Município". Baixa em 08/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. **PARECER N.º. 149/2014**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei N.º 065/2014, de autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Sociedade Rural do Centro-Oeste para a realização da EXPOAGRO 2015 e dá outras providências, opinando pela tramitação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **PARECER N.º. 150/2014**, autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, sobre o Projeto de Lei N.º 065/2014, de autoria do Poder Executivo súmula: Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Sociedade Rural do Centro-Oeste para a realização da EXPOAGRO 2015 e dá outras providências, opinando pela aprovação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **REQUERIMENTO N.º. 066/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer do Presidente do COMUTTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Laranjeiras do Sul, informações sobre a NÃO REALIZAÇÃO das reuniões ordinárias previstas na Lei, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. **REQUERIMENTO N.º. 067/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer do Poder Executivo: informações sobre o Programa Pão Nosso, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 424 a 429/2014**, de autoria de diversos vereadores, "aprovadas", oficie-se conforme o solicitado. Na seqüência foram **EXPEDIDOS os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 171/2014**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Executivo, para conhecimento e tomada de providências, devidamente aprovadas as INDICAÇÕES N.ºS 416 A 423/2014. Foram **RECEBIDOS os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 645/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao REQUERIMENTO N.º 65/2014, de autoria vereador Everson Mesquita, requer cópia de documentos relacionados ao Pregão Presencial nº 105/2014, encaminha cópia do Edital de Licitação, bem como, do despacho de anulação da referida licitação. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO N.º 066/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer do Presidente do COMUTTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Laranjeiras do Sul, informações sobre a **NÃO REALIZAÇÃO** das reuniões ordinárias previstas na Lei, "aprovado", oficie-se conforme requer. **REQUERIMENTO N.º 067/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer do Poder Executivo: informações sobre o Programa Pão Nosso, "aprovado", oficie-se conforme requer. **ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N.º 003/2014**, autoria: Vereadora IVONE PORTELA e demais, súmula: **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, aos Professores, Alunos e Funcionários da ESCOLA MUNICIPAL DRº LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA, por alçarem Nota 7,2 superando a média nacional conquistando índice recorde na Nota do IDEB 2013 - Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico. Inicialmente a Vereadora Presidenta Ivone Portela agradece a presença de inúmeros munícipes em especial a todas as Professoras responsáveis pela Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia, nominando-as com calorosa salva de palmas: Diretora Maristela Piasiescki, Pedagoga Andréia Miri, Secretária Vera Giomo, Professores: Adriana Chimboski, Marisa Almeida, Simone Silva, Débora Barella, Lúcia Antoniazzi, Luciele Gava, Kelly Carvalho, Arlete Terres, Katiana Ossala, Silvana Chruchinski, Márcia Silveira, Sandra Miguel, Eliane Andriola, Lizabel Camilo, Larissa Pedroso, Alfredo Wagner, Solange Rabel, Diego de Oliveira. Auxiliares: Elizete Mattos, Sirlei Gavlik, Daniele Patene, Liliane Ribeiro, Catarina Pereira, Nelci Kailer. A Vereadora Ivone Portela explica que esta homenagem é no sentido de valorizar o trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento da educação em nosso município, por estes profissionais que orgulham e dignificam a classe de educandos pelo trabalho desenvolvido nesta escola e que isto sirva de exemplo para todas as outras escolas. Ivone parabeniza mais uma vez pelo comprometimento e dedicação de todos, principalmente as professoras Débora, Márcia e Silvana. A Vereadora Ivone Portela reforça que a educação é a base que norteia o ser humano para uma vida digna e de sucesso. Na seqüência, após a leitura da referida Moção pelo 1º secretário vereador Júnior Gurtat foi entregue o diploma a Diretora Maristela, que em seguida após pousarem para fotografias,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

Maristela da tribuna fez uso da palavra, a qual em nome de todos os Professores agradeceu a honrosa homenagem, dizendo que a Escola trabalhou muito para conquistar este índice de qualidade e isto só foi possível pela competência das professoras e dedicação dos alunos que têm a Escola como sua segunda casa. Na seqüência, a Vereadora Ivone Portela parabeniza mais uma vez a Escola e segue os trabalhos da Pauta. Na seqüência referendado pelos vereadores Daniel Giacobbo, Aldemar Becker e Everson Mesquita, fez uso da palavra na condição de **CONVIDADO** - o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, senhor Gilberto Heizen, que falou sobre os objetivos e metas que o município possui com referência a expansão industrial em nosso município. O secretário afirmou que a Lopesco foi a maior mentira que o governo passado propagou e até hoje a Administração responde judicialmente sobre o caso, pois há problemas ambientais no local que não foram solucionados no prazo dado pelo IAP de um ano. Ainda afirmou que é impossível oferecer 700 empregos naquele barracão cedido a Lopesco, no máximo 30, ainda foi convidado um empresário de Laranjeiras do Sul para se instalar neste barracão com seus funcionários, mas este preferiu fazer parte do Projeto Pilar II. A respeito do Pilar I e Pilar II, ainda esta em desenvolvimento, mas que o Projeto será realizado com todo cuidado para não resultar em problemas para a Administração e para os empresários cadastrados. O secretário afirma que Laranjeiras do Sul precisa se tornar uma cidade pólo de fato, pois atualmente não é, por isso é necessário tornar o município visível e investir em mão de obra. Na seqüência, o Vereador Darci Massuqueto questionou sobre o Pilar I e II a respeito da documentação, o secretário responde que a respeito de escrituras, confirma que houve um erro e que 4 foram revogadas, mas que o caso já está resolvido. O vereador Everson Mesquita afirma que o caso Lopesco é irrelevante, pois não foi por isso que o secretário foi convidado, mas que explica que a Lopesco é uma empresa séria que tinha intenções sérias, mas que infelizmente não deu certo, porque teve problemas com a economia do país, indo se instalar no Paraguai. O vereador insiste em retomar o assunto principal que é o Pilar I e II, pois são muitos os empresários envolvidos no Projeto que esperam por terrenos para instalar suas empresas e também os que já investiram naquele espaço e que estão com receio de perder suas economias por falha no processo documental. O secretário responde



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

que tudo esta sendo avaliado pelo setor jurídico da Administração, e que no momento não pode se pronunciar sobre o caso. O Vereador Junior Gurtat questiona sobre o caso citado como "negociata", que o secretário esta equivocado, pois os vereadores aprovaram projetos pensando no bem do Município, acreditando na competência do Executivo. Na seqüência, o Vereador Daniel Giacobbo afirma que a prefeita e o Deputado Federal Giacobbo acordaram a vinda do recurso para investir nos barracões no local que não estava sendo aproveitado, por isso o vereador questiona sobre as garantias que a Administração dá aos empresários que já investiram nos locais cedidos. O Secretário garante que ninguém terá interesse de retirar os empresários do local, pois é um investimento para o município. Na seqüência, diversos vereadores salientaram que todos devem lutar pelo desenvolvimento do Município independente da ideologia política de cada um. Nada mais havendo logo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI N.º. 017/2014**, autoria: Vereadores JÚNIOR GURTAT e demais, súmula: **DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RECEITUÁRIO CONTENDO A DENOMINAÇÃO GENÉRICA DO MEDICAMENTO, CONFORME ESPECÍFICA**. Baixado na data de 13/10/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Saúde e Assistência Social. Os Pareceres opinam respectivamente pela tramitação e aprovação. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação, tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário. **PROJETO DE LEI N.º. 065/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder nova alteração no artigo 55 da Lei Municipal nº 014/2012, e Artigo 29 e seu Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2012, ambos alterados pela Lei Municipal nº 005/2014, de 11/03/2014. Muda a data base para reposição salarial dos servidores públicos municipal de MARÇO para FEVEREIRO de cada ano. Baixado na data de 17/11/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Os Pareceres opinam respectivamente pela tramitação e aprovação. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação, tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 003/2014**, autoria: Vereadores CLARICE B. VIOLA e



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

demais, súmula: Confere Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", de Laranjeiras do Sul-Pr, ao Ilustríssimo Senhor JOÃO OLIVIR CAMARGO, conforme Biografia em anexo. Baixado na data de 24/11/2014, à Comissão de Constituição e Justiça. O Parecer opina pela tramitação. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação, tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário. Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos. Para finalizar a Presidente Vereadora Ivone Portela informa a todos os presentes em especial aos senhores vereadores, que na próxima sessão ordinária deste Poder, que será realizada neste local, a partir das 19:00 horas, do dia 15/12/2014, em conformidade com a legislação vigente, em especial o artigo 15 do Regimento Interno, haverá eleição para Mesa Diretora desta Casa, para os próximos 2 anos, "Art. 15. A eleição da Mesa da Câmara, para o mandato subsequente, far-se-á na última reunião ordinária do segundo ano da legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente." Em seguida a senhora Presidente informa ainda que conforme o artigo 14º do regimento interno desta Casa, o prazo de protocolo de chapas é de 24:00 horas antes das eleições, "Art. 14. As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 24:00 (vinte e quatro horas) antes da eleição", que para tanto esta Casa estará com expediente especial, com suas portas abertas das 17:00 horas às 19:00 horas do domingo dia 14/12/2014, designando o Consultor Legislativo senhor Gilmar Zocche oficialmente autorizado a receber e protocolar as chapas que concorrerem à eleição. A vereadora agradece a presença de todos e marca a próxima sessão ordinária para a próxima segunda-feira, às 19 horas, nesta Casa de Leis. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - Ivone Portela
Vice-Presidente: 02 - Aldemar Becker da Silva
1º Secretário: 03 - Alexandre Gurtat Júnior



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

2º Secretário:

Vereadora:

Vereadores:

04 - Silvano Pereira Filho

05 - Clarice Bortoluzzi Viola

06 - Carlos Alberto Machado

07 - Daniel Giacobbo

08 - Darci Massuqueto

09 - Elton Vicente Ruths

10 - Everson Mesquita

11 - Laureci Coradace Leal

12 - Lenoir Antonio Marin

13 - Marivaldo Luiz Caprini